

## 在留資格の手続き

日本に在留するときには、入国管理局で手続きが必要です。外国人が、現在行っている活動をやめて別の在留資格に属する活動をする場合には、在留資格の変更の許可を受ける必要があります（たとえば留学生が日本で就職する場合）。また、日本に在留する外国人が在留期間満了後も引き続き同じ在留活動を継続しようとする場合には、在留期間の更新許可を受ける必要があります（たとえば留学生が学業を継続する場合）。再入国許可などの申請は、住所を管轄する入国管理局（出張所）で、原則として申請人本人が行います。岡山県在住の外国人の在留資格や出入国手続きに関する詳しいことは、下記までお問い合わせください。

### 広島出入国在留管理局

#### 岡山出張所

岡山市北区下石井1-4-1

岡山第2合同庁舎11階

TEL : 086-234-3531

受付時間：月曜日～金曜日

9 : 00～12 : 00、13 : 00～16 : 00

（祝日、12/29～1/3を除く）

## Procedimentos para residentes

Para permanecer no Japão como residente, é necessário o trâmite no Escritório de Controle de Imigração. Caso o estrangeiro deixar de exercer a atividade atual e quiser seguir com outra atividade, este deve submeter-se à inspeção para alteração do visto (ex.: o estudante que queira empregar-se no Japão). Também, o estrangeiro que, após a data limite do seu visto, quiser continuar a mesma atividade neste país, deve submeter-se à inspeção para a renovação do visto (ex.: o estudante que queira continuar os seus estudos).

A solicitação para a permissão de reentrada deve ser feita no Escritório de Controle de Imigração do Distrito (Divisão Regional de Imigração) onde reside. Qualquer informação sobre o visto ou trâmite para entrada e saída, procure contatar o órgão abaixo:

### ■ Hiroshima Syutsu-Nyūkoku Zairyū

#### Kanri-kyoku, Okayama Shutchojō -

Escritório de Controle de Imigração de

Hiroshima, Divisão Regional de Okayama.

Okayama Dai-ni, Gôdô Chôsha, 11º andar

Okayama-shi, Kita-ku, Shimoishii 1-4-1

Tel. 086-234-3531

**Expediente:** segunda a sexta-feira

Das 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00

(exceto aos feriados e de 29/dez a 3/jan)

## 在留カード

在留カードは中長期在留者に対し、上陸許可や在留資格の変更許可、在留期間の更新許可などの在留に係る許可を伴って交付されます。在留カードは、日本での身分を証明するものとして、16歳以上の人は、いつでも持っている義務があります。

### 出入国在留管理庁

<http://www.immi-moj.go.jp/>

### 法務省 入国管理局

[http://www.immi-moj.go.jp/newimmiact\\_1/](http://www.immi-moj.go.jp/newimmiact_1/)

### (1) 在留期間の更新

在留期間を更新したい場合は、在留期間が満了する前に入国管理局（出張所）で更新の申請をします。6か月以上在留期間を有する場合は、在留期間の満了するおおむね3か月前から受け付けています。手数料4,000円。

#### 【必要書類】

- 在留期間更新許可申請書
- 活動内容ごとに法務省令で定める資料
- パスポート
- 在留カード
- その他入国管理局ホームページを参照

## Cartão de Residente

O cartão de residente dos estrangeiros com o visto de médio ou longo prazo de estada é emitido com as permissões concernentes à permanência, como a de entrada no país, de mudança de visto, de renovação do prazo de permanência, entre outras. O cartão de residente serve como documento de identificação no Japão, sendo obrigatório o seu porte a partir dos 16 anos de idade.

### Escritório de Controle de Imigração



### Ministério da Justiça Escritório de Controle de Imigração



### (1) Renovação do prazo de permanência

Caso queira renovar

o prazo de permanência, faça a solicitação de renovação do visto no Escritório de Controle de Imigração (Divisão Regional de Imigração) antes da data de limite. Se o prazo de estada for 6 meses ou mais, a solicitação para renovar pode ser feita até 3 meses antes. Taxa de 4.000 ienes.

#### Documentos necessários:

- Formulário de solicitação para renovação
- Documento que estabelece o tipo da atividade que exerce.
- Passaporte.
- Cartão de Residente.
- Outros, consultar o homepage do Escritório de Controle de Imigração.

## (2) 在留資格の変更

現在取得している在留資格の活動を中止して、別の在留資格にあてはまる活動を行うおこなう場合は、在留資格変更手続きが必要です。手数料4,000円。

### 【必要書類】

- ・在留資格変更許可申請書
- ・活動内容ごとに法務省令で定める資料
- ・パスポート
- ・在留カード
- ・その他入国管理局ホームページを参照

## (3) 出生による在留資格の取得

日本国内で出生したとき、出生後30日以内(但し、60日以内に出国する場合は必要ありません)に入国管理局(出張所)で在留資格の取得許可の申請をします。

### 【必要書類】

- ・在留資格取得許可申請書
- ・両親の在留カード
- ・両親の旅券(パスポート)
- ・出生証明書、母子健康手帳など
- ・その他入国管理局ホームページを参照

## (2) Alteração do Status de Permanência

Em caso de cessar a atividade concernente ao atual visto e pretender exercer uma outra atividade de diferente visto, é necessário que seja feito o procedimento de alteração do Status de Permanência. Taxa de 4.000 ienes.

### Documentos necessários:

- Solicitação de alteração da permissão de permanência
- Documento que estabelece o tipo da atividade que exerce.
- Passaporte.
- Cartão de Residente
- Outros, consultar o homepage do Escritório de Controle de Imigração

## (3) Obtenção do Status de Permanência pelo nascimento

Em caso de nascimento no Japão, a criança deve ser registrada na prefeitura, dentro de 30 dias após o nascimento (não sendo necessário, caso saia do país dentro de 60 dias) e, depois deve-se solicitar a permissão para obtenção do status de permanência da criança no Escritório de Controle de Imigração (Divisão Regional de Imigração).

### Documentos necessários:

- Formulário de solicitação para permissão de obtenção do status de permanência.
- Cartões de Residente dos pais.
- Passaportes dos pais.
- Certidão de Nascimento, *Boshi Kenkô Techô* (Carteira de Saúde Materno-infantil).
- Outros, consultar o homepage do Escritório de Controle de Imigração

## (4) 永住許可

日本に永住を希望する人は、永住許可を受ける必要があります。入国管理局(出張所)で永住許可を申請します。手数料は許可されるとき、8,000円が必要ですが、詳しくは、入国管理局へお問い合わせください。

### 【必要書類】

- ・永住許可申請書
- ・パスポート
- ・在留カード
- ・身分を証する文書など
- ・その他入国管理局ホームページを参照

## (4) Visto Permanente

À pessoa que deseja viver continuamente no Japão, é necessário obter o visto de permanência. Solicite a permissão do visto de permanência no Escritório de Controle de Imigração (Divisão Regional de Imigração). Se for permitido o visto, é necessário pagar a taxa de 8.000 ienes. Contate o Escritório de Controle de Imigração para melhores informações.

### Documentos necessários:

- Formulário de solicitação para o visto de permanência.
- Passaporte.
- Cartão de Residente.
- Documento comprovante de identidade.
- Outros, consultar o homepage do Escritório de Controle de Imigração.

## (5) 資格外活動の許可申請

現在取得している在留資格以外の活動で収入・報酬がある活動をする場合は、原則として就労活動を行うことはできませんが、入国管理局から「資格外活動許可」を受ければ、次の一定の制限範囲内でアルバイトをすることができます。

### 留学生の資格外活動 資格外活動時間の制限

- 週28時間（1日8時間）以内

### 資格外活動場所の制限（禁止事項）

風俗営業又は風俗関連営業が営まれている営業所（例えば、バー、スナック、パチンコ屋など）でのアルバイトは、できません。

### 資格外活動許可申請の手続き

#### 【必要書類】

- 資格外活動許可申請書
- 在留カード
- パスポート

詳しくは、大学・学校の留学生担当課又は

下記に問い合わせてください。

広島出入国在留管理局  
岡山出張所

TEL : 086-234-3531

## (5) Permissão para outras atividades fora da atividade especificada no atual visto

Não é permitido exercer qualquer atividade remunerada que não esteja especificada no atual visto, porém se for concedida pelo Escritório de Controle de Imigração a permissão “*Shikakugai Katsudô Kyoka*”, o estrangeiro poderá fazer *arubaito* (bicos) nas seguintes restrições estabelecidas:

### Estudantes

#### Limite de jornada de trabalho

- 28 horas por semana (8h/dia), no máximo

#### Restrições para o tipo de trabalho (artigo proibitivo)

É proibido trabalhar com negócios ou em indústrias de entretenimento (ex: bar, boate, casa de jogos, etc.).

#### Procedimentos de permissão para trabalhar fora do que especifica o visto

##### Documentos necessários:

- Formulário de solicitação para a atividade fora do visto.
- Cartão de Residente.
- Passaporte.

Para informações com mais detalhes, consulte a Seção de Atendimento aos Estudantes Estrangeiros da universidade ou escola onde estuda, ou contate o seguinte:

*Hiroshima Syutsu-Nyûkoku Zairyu Kanri-kyoku, Okayama Shutchojô* (Escritório de Controle de Imigração de Hiroshima, Divisão Regional de Okayama)

Tel. 086-234-3531

## (6) 再入国許可申請

再入国許可がなく日本の国外に出ると、日本に戻る時に改めて「在留資格認定証明書交付申請」をし、「入国査証（ビザ）」をもらわなければなりません。日本への再入国が1年以上先になるときは、入国管理局で再入国許可を受けてから出国します。手数料3,000円（1回限り）、もしくは6,000円（数次許可）を支払い、再入国許可の証印シールを旅券に貼ってもらいます。再入国許可の有効期限は、現に有する在留期間の範囲内で、5年間を最長として決定されます。再入国許可の有効期限内に再入国しないと在留資格が失われることとなりますので、注意してください。

### みなし再入国許可

有効なパスポートと在留カードを持っている人が、日本を出国して1年以内（在留期限が出国の日から1年以内にくる場合は在留期限まで）に再入国する場合は、再入国許可は不要です。出国後、みなし再入国許可の有効期限内に再入国しないと在留資格が失われることとなりますので、注意してください。出国する際に、必ず、旅券および在留カードを提示してください。

## (6) Permissão para Reentrada

O estrangeiro que sair do Japão sem a permissão de reentrada, ao voltar, deverá fazer a "Solicitação da Emissão do Certificado de Status de Permanência" para, novamente, conseguir o seu visto. Caso tenha de sair do Japão e re-entrar depois de um ano ou mais, deve-se tirar a Permissão de Reentrada no Escritório de Controle de Imigração, antes da partida. Deve-se pagar a taxa de 3.000 ienes (cada vez), ou 6.000 ienes (várias vezes) para obter o selo comprovante no passaporte. A validade da permissão de re-entrada é determinada, de, no máximo, 5 anos, enquanto o visto tiver validade. Atenção quando for re-entrar no Japão pois, caso ultrapasse o limite da validade de re-entrada, poderá perder o status de permanência.

### Minashi Sainyûkoku Kyoka (Novo Sistema de Reentrada)

Quem tem o passaporte e o Cartão de Residente válido for sair do Japão e retornar dentro de 1 ano (ou se a data limite de permanência que tem for no máximo 1 ano a contar do dia de saída, o retorno deverá ser até essa data permitida.), não é necessário a Permissão de Reentrada. Muito cuidado pois, se a re-entrada no Japão não ocorrer dentro do tempo válido de re-entrada, há a possibilidade de perda do visto. No momento da saída do Japão, é necessário apresentar o passaporte e o Cartão de Residente (*Zairyu Card*).

### (7) 住居地以外の変更登録申請

住居地以外の変更があるときは、入国管理局に届出て変更してもらいます。氏名、生年月日、性別、国籍・地域の変更は14日以内に入国管理局の窓口で行います。

### (8) 紛失と再交付

在留カードを紛失したり、盗難にあったり、汚してしまった場合には、警察に紛失届等を提出し、受理証明書を得、その事実を知った日(海外で知ったときは再入国の日)から14日以内に入国管理局で再交付の申請をし、新しい在留カードをもらいます。その他、在留カードの写真を変更したい場合など、在留カードの交換を希望する場合にも再交付申請をすることができます。

### (9) 在留カードの返納

死亡したときは、死亡の日から14日以内に本人の親族または同居人が在留カードを最寄りの入国管理局に返納します。日本を出国し、再入国しないときは、出国の際に空港・港の入国審査官に渡してください。

### (7) Alteração de endereço e outros dados

Quando houver alteração de endereço ou outros dados, o trâmite para o registro é feito no Escritório de Controle de Imigração. Alterações no nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade ou naturalidade é feita diretamente no Escritório de Controle de Imigração, entre 14 dias, no máximo, após a alteração.

### (8) Perda e Reemissão

Quando o Cartão de Residente for extraviado, ou danificado, apresente o caso na polícia e, com o documento da ocorrência, procure o Escritório de Controle de Imigração para solicitar a reemissão do cartão, dentro de 14 dias após o dia do conhecimento do fato (se ocorrer no estrangeiro, o dia da reentrada neste país). Mudança da foto do cartão ou a troca para um novo cartão: deve ser feita uma solicitação para reemissão.

### (9) Retorno do Cartão de Residente à autoridade competente

Em caso de falecimento, a família ou o cohabitador deve retornar o cartão de residente do falecido ao Escritório de Controle de Imigração dentro de 14 dias a partir da data do falecimento. Em caso de sair do Japão sem a intenção de retornar, deve ser entregue ao oficial de Controle de Imigração no aeroporto ou porto de desembarque.